

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 49, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Revogar a Portaria nº 033/2017/PROGRAD de 27/06/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 270 de 29/06/2017, que designou o Colegiado do Curso de Letras Artes e Mediação Cultural - LAMC, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA no 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.007644/2017-10, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 033/2017/PROGRAD de 27/06/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 270 de 29/06/2017, que designou o Colegiado do Curso de Letras Artes e Mediação Cultural - LAMC, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES JOSE SCHMITZ

Portaria nº 49/2021/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 65, de 03 de Agosto de 2021.